

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 31/08/2023 - Hora: 03:10

Data do Pedido: 31/08/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1856 - MOVIMENTAÇÃO - ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUS  
Comprador: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA  
Coordenador: FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1856 - MOVIMENTAÇÃO - ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUSÃO DO ACER, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	<b>OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	REQUISICÃO - PRESTADOR SERVIÇO DE PESQUISA DOS ACERVOS DOS MUSEUS DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 MEDIADOR/MONITOR DE MUSEUS/ESPAÇOS CIENTÍFICOS PARA ATUAR NO PROJETO ?ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUSÃO DO ACERVO ENTRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?. FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A CUMPRIR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO ?ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUSÃO DO ACERVO ENTRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?, QUE TEM COMO OBJETIVO GERAL PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA EM 7 MUSEUS DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS ACESSÍVEIS MEDIANTE O USO DA TECNOLOGIA. O MEDIADOR CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PESQUISA DOS ACERVOS NOS 7 MUSEUS DE MACEIÓ ONDE PRETENDE-SE IMPLANTAR A SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO APP TATU, QUE SÃO: MUSEU DOS ESPORTES EDVALDO ALVES SANTA ROSA - DIDA, MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL - SALA DE GEOLOGIA, CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO, MUSEU DO COMÉRCIO DE ALAGOAS, MUSEU DE TECNOLOGIA DO SÉCULO XX, MEMORIAL RAINHA MARTA E CASA JORGE DE LIMA. PARA ESTE OBJETIVO, SERÃO REALIZADAS VISITAS AOS MUSEUS COM A FINALIDADE DE CONHECER O FUNCIONAMENTO DA VISITAÇÃO PÚBLICA E OBTER INFORMAÇÕES SOBRE SEUS ACERVOS, A FIM DE ELABORAR O MATERIAL QUE SERVIRÁ COMO FONTE PARA PRODUIR O CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL DAS OBRAS SELECIONADAS EM CADA UM DOS MUSEUS. COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS SERÃO PREPARADOS OS ROTEIROS PARA GERAÇÃO DE MÍDIAS COMO AUDIOGUIAS, AUDIODESCRIÇÕES E VÍDEOS EM LIBRAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO APLICATIVO TATU. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS 1-VISITAR OS MUSEUS/ESPAÇO DE CIÊNCIA INCLUÍDOS NO PROJETO PARA CONHECER OS SEUS RESPECTIVOS ACERVOS E EXPOSIÇÕES, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS OBRAS/PEÇAS DE MAIOR RELEVÂNCIA EM CADA UM DESSES ESPAÇOS; 2-DEFINIR AS 107 OBRAS/PEÇAS QUE SERÃO INSERIDAS NO APLICATIVO E SE TORNAREM ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS SURDAS E CEGAS NOS MUSEUS/ESPAÇOS DE CIÊNCIA; 3-FOTOGRAFAR E FILMAR OS ESPAÇOS E AS OBRAS SELECIONADAS; 4-REALIZAR ENTREVISTAS COM OS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS A FIM DE OBTER INFORMAÇÕES PARA GERAR O CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA GRAVAÇÃO DAS MÍDIAS ACESSÍVEIS (PRODUÇÃO DE MÍDIAS DE AUDIODESCRIÇÃO, AUDIOGUIA E VÍDEO EM LIBRAS). 5-PESQUISAR OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CASO SEJA NECESSÁRIO INCREMENTAR O CONTEÚDO E ENRIQUECER A NARRATIVA APRESENTADA AO VISITANTE SURDO E/OU CEGO, USUÁRIO DO APLICATIVO. 6-ELABORAR OS TEXTOS SOBRE AS OBRAS/PEÇAS PARA ENCAMINHAR, JUNTAMENTE COM AS FOTOGRAFIAS E OS VÍDEOS DOS ESPAÇOS, PARA PREPARAÇÃO DO ACERVO DIGITAL ACESSÍVEL. 7-PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A COORDENAÇÃO DO PROJETO. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO 1-EXPERIÊNCIA COMO MEDIADOR/MONITOR EM VISITAS GUIADAS EM MUSEU OU ESPAÇO DE CIÊNCIA/CULTURA, EXPONDO O ACERVO DO LOCAL OU REALIZANDO APRESENTAÇÕES. 2-É DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTO COM CONTEÚDOS ENVOLVENDO EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ACESSIBILIDADE, COMO LIBRAS OU AUDIODESCRIÇÃO. PRAZOS E PAGAMENTOS O SERVIÇO REALIZADO PELO PRESTADOR DEVE SER EXECUTADO NO PRAZO DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA CONTRATAÇÃO, REALIZANDO ENTREGAS DE CONTEÚDOS DE PELO MENOS 17 OBRAS/PEÇAS A CADA 30 DIAS. OS PAGAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS MENSALMENTE, À MEDIDA QUE AS ATIVIDADES PREVISTAS FOREM ENTREGUES. ASSIM, PRETENDE-SE REALIZAR UM PAGAMENTO AO FINAL DE CADA MÊS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DEFINIDAS PARA O PERÍODO. LOGO, ESTÃO PROGRAMADOS SEIS PAGAMENTOS DE R\$1.605,00, SOMANDO A QUANTIA TOTAL DE R\$9.630,00 A SER PAGA PELA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. INDICAÇÃO MARIANA BARBOZA DA SILVA CONTATO: (82) 99107-1185 VALOR: R\$9.630,00		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, IC/UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
	<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>		

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente



## Pedido de Cotação Número: 1139/2023

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: JULIANA ALMEIDA GOLÇALVES TEIXEIRA - Data: 31/08/2023 - Hora: 03:10

---

autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (compras@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.